CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 14/2021

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL EM SALVADOR/BA - ANSEF - SALVADOR CNPJ 05.592.542/0001-14, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de março de 2021.
RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A ANSEF - Associação dos Servidores da Polícia Federal em Salvador, é uma pessoa jurídica de direitos privado, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Avenida Oscar Pontes, 349 Água de Meninos, Salvador - BA.

Fundada em 12 de março de 2002, portanto a mais de um ano de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

Essa associação tem por finalidade o objetivo de promover atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas e cívicas entre seus associados.

A ANSEF tem executado muito bem o papel de promover na sociedade a defesa da democracia, liberdade individual e coletiva, o respeito a justiça social e dos direitos fundamentais dor ser humano.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação, prestam seus serviços de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificação ou salário.

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Portanto, é evidente o reconhecimento que a ANSEF é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço deferimento ao Requerimento.

Salvador, 09 de março de 2021.

RICARDO ALMEIDA

Digitalizada com CamScanner